Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 163/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOAO LUCAS MESSIAS CORDEIRO
RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 334 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.132.1 Dt. Notif.: 04/08/2017
Auto N.º: 3.735/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

MILTON CANDIDO RABELO
RUA AFONSO FLORES, 678 - JARDIM SANTA MARTA
Ref. Cadastral: 30.2.3.10.218.1 Dt. Notif.: 31/07/2017
Auto N.º: 3.738/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ SOARES, 335 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.78.1 Dt. Notif.: 21/08/2017
Auto N.º: 3.740/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 4 de outubro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística